



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

747/2018-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

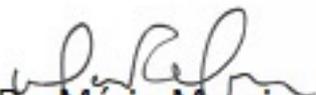
AFASTAMENTO DO PAÍS

#### 2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARIO SANTOS MOREIRA, Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional desta Fundação, SIAPE nº 07625091, com a finalidade de participar de Reuniões Técnicas com as empresas QIAGEN E CHIPSHOP, visando acompanhar os projetos das parcerias já em curso, em Hilden e Jena, Alemanha, no período de 27/06 a 04/07/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.101051/2018-99).

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 14/06/2018.

  
Dr. Mário Moreira

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**14/06/2018**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.